



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0106/22

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de construir uma sala de fraldário no Velório Público Municipal.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de construir uma sala de fraldário no Velório Público Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma sala de fraldário no Velório Municipal é de grande relevância e importância para que as mães que necessitam trocar os bebês e crianças tenham um local apropriado e com dignidade.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 20 de junho de 2022.

Fabiano Alves de Almeida
Fabiano da Bocha (MDB) - Autor

Proposição redigida por Rogério Donizete Rabachin

Lida na Sessão de 20/06/2022 Despacho em 20/06/2022

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente